

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



#### EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 116-2021

**CONTRATO N**º: 116-2021

**ORIGEM:** Processo Administrativo Nº. 005-2021 - Inexigibilidade Nº. 005-2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Wanderley-Estado Da Bahia, inscrito no CNPJ: 13.348.479/0001-01.

**CONTRATADA:** Asv Consultoria Tributária Ltda, inscrita no CNPJ: 07.406.306/0001-91.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 116-2021, celebrado em 08 de setembro de 2021, visando à execução de prestação de serviço técnico especializado na identificação, constituição e cobranças dos tributos provenientes da recuperação de crédito de TFF – Taxa de fiscalização e funcionamento das torres de telefonia fixa e móvel e ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do posto de atendimento do Bradesco e Cartórios do município de Wanderley – BA).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima do Contrato a pedido da RESCINDIDA e mediante anuência do RESCINDENTE.

Assinam: Pela Rescindente Fernanda Silva Sá Teles e pela Rescindida Johnny Ewerton Oliveira de Almeida.

Data da Rescisão: 03 de novembro de 2021.

Wanderley – Bahia, em 03 de novembro de 2021.

---

## ATOS OFICIAIS

---